

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 216

São Paulo

quarta-feira, 12 de novembro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-11-86

ARBITRANDO.

a partir de 15-4-86, a MARIA LUIZA ROCHA, RG. 6.428.943 Bibliotecária, temporária, do SQF-II-OSAA, padrão 13-A, da E.V.3, T-I, exercendo as funções de Bibliotecário-Encarregado, do Setor de Biblioteca e Documentação, do Instituto de Assuntos Fundiários, da Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários, uma gratificação pró-labore, observado o disposto no art. 196, da L.C. 180-78, de importância equi valente a diferença entre o valor dos padrões 19-A, da E.V.3, T-I e 21-A, da E.V.3, T-I, instituídas pela L.C. 247-81;

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 25.201-86, gratificação mensal e título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a VERA VIOLETA PEREIRA DE CASTRO, RG 3.091.846, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, o afastamento de ARNALDO CAR DAWONE AMENDOLA, RG 3.259.379 e de WALTER YUKIHIKO TAKAHASHI, RG 3.927.747, Médicos Supervisores, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreenderem viagens aos Estados Unidos da América, a fim de participarem do Annual Meeting of the American Academy of Ophthalmology, em Nova Orleans e visitarem Clínica do Dr. Hoffmann, em Denver, no período de 3 a 15-11-86;

em caráter excepcional, o afastamento de NIVALDO GUI RADO, RG. 6.003.422, Engenheiro Agrônomo, padrão 11-A/3-I, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos seus salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 10ª Conferência Internacional de Virologistas de Citros (I.O.C.V.), em Valência, na Espanha, no período de 9 a 29-11-86;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. ROBERTO BERNI, RG. 5.641.901, Médico Chefe da Seção de Diagnóstico e Terapêutica, do Serviço de Reumatologia, da Divisão de Clínicas Gerais do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do IX Congresso Panamericano de Reumatologia, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, no período de 17 a 22-11-86;

o afastamento de SERGIO SEABRA SANTIAGO, RG 4.643.990, Assistente Técnico, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, empreender viagens aos Estados Unidos da América do Norte a fim de integrar comitiva que visitará estabelecimentos penitenciários naquele país, a partir de 20-11-86 e por um período de 16 dias;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALTER AGUIAR BARROS, RG 1.348.877, Escriturário, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARTA DE MELLO AFFONSO, RG. 6.960.675, Auxiliar Administrativo Tributário II, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 342ª Zona Eleitoral - Sorocaba, até 31-12-86;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de GERD WALTER MULLER, RG. 8.138.038, Pesquisador Científico, Nível VI, referência PgC-6, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 10ª Conferência da Organização Internacional de Virologistas de Citros, a realizar-se em Valência, Espanha, no período de 9 a 29-11 de 1986;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de TANIA ZOGPI SAHYOUN, RG. 9.389.993, Enfermeiro, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Seminário Viajeiro, promovido pela Fundação Kellogg's, a realizar-se no Chile, Equador, Colômbia e México, no período de 1 a 24-11-86;

nos termos dos arts. 3º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 1439-82, o afastamento de AGNALDO CAMARGO STUMMILIO, S3 PM 83044-4, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua graduação, exercer função de interesse policial junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, no período de 22-3 a 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOÃO REGIS GUILLANWON, RG. 3.249.246, Pesquisador Científico IV, ref. PgC-4, exercendo a função de Diretor Técnico (Departamento Nível III), do Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de treinamento em língua espanhola sobre Grade de Gerenciamento, a realizar-se em São José, Costa Rica, no período de 8 a 14-11-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de TAKANOLI TOKUNAGA, RG. 2.839.209, Assistente Agropecuário VI, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, colaborar na orientação de curso sobre Rizicultura para os agricultores da região de Santa Cruz de La Sierra-Bolívia, no período de 5 a 13-1-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos do Juízo Eleitoral, até 31-12-86:

247a. Zona Eleitoral- Capital

VALDELICE SOUZA SANTOS, RG. 12.217.994, Escriturário temporária, da Secretaria da Justiça, (of. TRE-SP- 14.281-1986);

256a. Zona Eleitoral- Capital

ANDREA CECÍLIA MARTION BADIN, RG. 14.396.419, Escriturário, temporária, da Secretaria da Saúde, (of. TRE-SP- 14.320-86);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de VALDIR MORTARI JUNIOR, RG. 11.226.970, Escriturário, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 300a. Zona Eleitoral- Bauru, até 31-12-86.

CESSANDO.

a partir de 10-6-86, o afastamento de ARMANDO AZEVEDO PORTAS, RG 5.800.420, Assistente Agropecuário V, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Ministério da Agricultura;

a partir de 1-10-86, o afastamento de LEVY LENARDUZZI, RG. 2.969.838, Assistente Agropecuário III, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

a partir de 8-10-86, o afastamento de LOURIVALDO SILVA SANTOS, RG. 3.012.641, Mecânico, temporário, do SQF-II-QSC, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;

a partir de 10-10-86, o afastamento de DÉCIO TRINDADE JÚNIOR, RG 7.729.962, Escriturário, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, junto à Câmara Municipal de Marília;

a partir de 15-10-86, o afastamento de HILDEGARDI LIXX LI, RG. 2.224.235, Agente do Serviço Civil, Nível V, temporária, da Secretaria da Promoção Social, junto à Prefeitura Municipal de Garça;

a partir de 16-10-86, o afastamento do Cb PM 72.940-0 JOSÉ AMÉLIO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria do Meio Ambiente;

a partir de 22-10-86, o afastamento de JOANIR FERNANDES MARTINEZ, RG. 3.826.003, Assistente Técnico de Ensino da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

o afastamento de NOEMIA SCIOTTI PINTO DA SILVA BRUNING, RG. 3.408.905, Assistente Social, da Secretaria da Promoção Social, junto à Prefeitura Municipal de Adamantina.

PRORROGANDO.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ALBERTO CARAM DE SOUZA DIAS, RG. 7.482.116, Pesquisador Científico, Nível III, ref. PgC-3, temporário, do Instituto Agronômico da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar frequentando curso de pós-graduação junto a Universidade de Wisconsin-Madison, nos Estados Unidos da América, pelo período de 24 meses a contar de 19-12-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 11-11-86

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 25-4-86, em nome de Marlene dos Santos Groff e outros, na parte referente a MARIA DA PENHA FERNANDES, para declarar que o número correto de seu RG. é 8.231.913 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 30-4-86, em nome de Roberto Makoto Iwamoto e outros, na parte referente a MARCO AURÉLIO LOMENGE DE ALMEIDA, RG. 17.210.930, para declarar que seu nome correto é MARCO AURÉLIO LOMENGE DE ALMEIDA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 6-5-86, em nome de Lea Maria Descio e outros, na parte referente a ANTONIA BENEDITA FRANCESCHINELLI, RG 9.228.484, para declarar que seu nome correto é ANTONIA BENEDITA FRANCESCHINELLI e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, da SE, publicado a 8-5-86, em nome de Rosânia Lúcia Melotti e outros, na parte referente a APARECIDO CONIZETE DE OLIVEIRA, RG 11.025.256, para declarar que seu órgão de classificação é a EEPG de Santa Albertina, em Santa Albertina, DE de Jg les, DRE de São José do Rio Preto e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-6-86, em nome de Clélia de Paula Machado Mourão e outros, na parte referente a MARIA LUCIA PORTO SCAVONE, RG 4.138.274, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Leda Michellão de Lima, publicada a 17-8-84 e não como constou.

No decreto de nomeação de Técnico de Administração QST, publicado a 26-8-86, na parte referente a VERA MARIA D'ANGELO, para declarar que o número exato de seu RG. é 11.834.260 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 10-9-86, em nome de Sueli Santos de Haro Camargo e outros, na parte referente a MARLI TEREZINHA BRUNI, RG 5.235.990, para declarar que seu nome correto é MARLI TEREZINHA BRUNI e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 10-9-86, em nome de Sueli Santos de Haro Camargo e outros, na parte referente a SÔNIA MARIA LEMO RIZZI, RG. 6.151.735, para declarar que o seu nome correto é SÔNIA MARIA LEMES RIZZI e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 10-9-86, em nome de Sueli Santos de Haro Camargo e outros, na parte referente a TADEU RODRIGUES FONSECA, para declarar que o número correto de seu RG. é 9.487.357, e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 27-9-86, referente a GERD WALTER MULLER, RG. 8.318.038, da SAA, para declarar que o seu afastamento é no período de 2 a 19-10-86 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Secretário I, do QSAA, publicado a 24-10-86, referente a SUELI ALVES MOREIRA, RG 10.216.679, para declarar que seu nome correto é SUELI ALVES MOREIRA SOUZA e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, do QSF, publicado a 25-10-86, em nome de José Pereira Passos Filho e outros, para declarar: na parte referente a IEDA DE MELO GANEU, que o número correto de seu RG. é 4.238.926-4 e na parte referente a DERCY MIDORI HORIE, RG 7.871.290, que o seu nome correto é DERCY MIDORI HORIE SILVA e não como constou.

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	14
Saúde	67
Obras e Saneamento	75
Transportes	76
Administração	76
Trabalho	76
Indústria e Tecnologia	76
Esportes e Turismo	76
Interior	77
Negócios Metropolitanos	77

Universidades

Universidade de São Paulo	77
Universidade Estadual de Campinas	79
Universidade Estadual Paulista	80